



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA SEMUS Nº 010/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Portaria Semus nº 008/2020 que trata da suspensão dos atendimentos eletivos nas Unidades Básicas até dia 12/06/2020.

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, ao 1º (Primeiro Dia) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

**JULIANO COVRE TREVISANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**